



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA/SEMFAZ/Nº. 010/2019 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ALTERA PONTO DE TROCA DOS CUPONS DA CAMPANHA
'NOTA LEGAL' E 'NOTA RURAL'

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. A troca das notas fiscais por cupons da Campanha 'Nota Legal' passa
a ser realizada na Divisão de Arrecadação Tributaria, situada na Rua Átila Vivácqua
- Centro - Presidente Kennedy/ES - CEP 29350-00.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Presidente Kennedy/ES, em 19 de novembro de 2019.



Michele Baiense Venturim
Secretária Municipal de Fazenda
Decreto nº 0061/2019

CERTIDÃO
<u>Portaria/SEMFAZ nº</u>
<u>010/2019</u>
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 007, de 20/02/2009.
Em: <u>19/11/2019</u>
Servidor: <u>Alfonso</u>

RUA ÁTILA VIVÁCQUA, N.º 79 - CENTRO - CEP 29350-000 PRESIDENTE KENNEDY- ES

E-MAIL semfaz@presidentekennedy.es.gov.br

TELE FAX (28) 3535-1900 - RAMAL: 1927